

034/2020

Prazo para entrega dos documentos originais que são enviados por e-mail é prorrogado para 31/03/2021

Em virtude da pandemia da Covid-19, o Nucleos adaptou alguns de seus procedimentos para que os participantes não tenham que se deslocar até a sede do Instituto durante esse período, mas todas as atividades estão sendo mantidas integralmente.

Dessa forma, informamos que o prazo para entrega dos documentos originais citados abaixo, enviados através de e-mail para o Instituto, foi prorrogado para o dia 31/03/2021, prazo esse que poderá ser prorrogado futuramente, se necessário:

- Processo de solicitação de empréstimos;
- Extrato de Opções pelos Institutos;
- Solicitação de alterações cadastrais (SAC);
- Proposta de Inscrição (PIN);
- Processo de solicitação de benefícios;
- Solicitação de Cancelamento - (SOC).

Obs.: A abertura de conta salário para recebimento de novos benefícios também foi prorrogado para 31/03/2021.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493 | 0800-0241997
www.nucleos.com.br

ISO 9001

BUREAU VERITAS
Certification

